



MACAM SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 16.685.929/0001-31 - Código Negociação: BLUE11
("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Antiga Administradora"), na qualidade de antiga administradora, e a **MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.886.862/0001-12 ("Nova Administradora" ou "Master"), na qualidade de nova administradora do Fundo, informam a seus cotistas e ao mercado que, **a partir do dia 1 de fevereiro de 2025**, a Master em substituição à Antiga Administradora, iniciará sua prestação de serviços, conforme possibilidade prevista no Termo de Apuração da Consulta Formal publicada em [26 de dezembro de 2024](#).

Ademais, a Nova Administradora contratou a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, Torre Norte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Novo Escriturador"), para realizar o serviço de escrituração das cotas do Fundo partir do dia **1 de fevereiro de 2025**.

Desta forma, devido ao processo de migração, fica certo de que o Novo Escriturador estará disponível para prestação de esclarecimentos aos cotistas:

- Consultas de posição;
- Transferência de titularidade de cotas fora de bolsa de valores;
- Movimentação de custódia de cotas (depositária x escritural);
- Pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- Atualização cadastral; e
- Registro de gravames, entre outros.

Em relação às ordens de transferência de cotas (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pela Antiga Administradora, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Novo Escriturador e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Vale ressaltar que a presente mudança não implicará quaisquer alterações dos direitos conferidos às cotas, inclusive rendimentos, que serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada cotista.

Informamos ainda que a partir desta data qualquer comunicação relacionada ao serviço de escrituração de cotas deverá ser direcionada ao contato: escrituracao@trusteedtvm.com.br



Ressaltamos que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das cotas do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.
e
MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.